



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 497/2024

Processo Número: 17211/2024 | Data do Protocolo: 27/06/2024 17:15:41



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350037003000390037003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Denomina “Benedito Granado” o dispositivo localizado no km 446 + 689 da Rodovia Miguel Jubran – SP 333, em Florínea.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Benedito Granado” o dispositivo localizado no km 446 + 689 da Rodovia Miguel Jubran – SP 333, em Florínea.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Benedito Granado, filho de Luiza Bonatti Granado e Salvador Granado nasceu em 03 de fevereiro de 1922, no município de Cândido Mota, no estado de São Paulo.

Ele veio para Florínea com a família em 1942, aos 21 anos de idade, oriundo do Bairro Rural de Água do Guaritá, na Cidade de Cândido Mota.

Em 3 de janeiro de 1942 casou-se com a Sra. Maria de Paula Granado, com quem teve os filhos: Cacilda Granado Leme, Antônio Granado, Diva Granado Bastos, Ari Granado, Maria Dionizete Granado Liba, Jorge Aloísio Granado, Benedito Granado Filho, João Batista Granado e Francisco Granado.

A vinda da família “Granado” para a região foi motivada pela compra de terras junto ao Fazendeiro Sebastião Alves de Oliveira, feita pelo seu patriarca Salvador Granado. Esse fato aconteceu antes mesmo de Florínea ter sido emancipada, o que só ocorreria em 30 de dezembro de 1953. Essa família foi uma das pioneiras em nossa cidade. Eles desbravaram as ricas terras aqui existentes, anteriormente denominadas “Vila Pântano”.

Benedito Granado destacou-se no cultivo de café, trigo, soja e milho, assim como seu pai e seus irmãos. Entretanto, foi na política que ele e seu irmão Antônio Granado, “Tonicão”, se notabilizaram. Sob a liderança do saudoso Ex-Prefeito José Alferes Filho, os irmãos Granado e outros desbravadores articularam a Emancipação Político-administrativa de Florínea. Eles contaram com apoio do então Deputado Estadual Leônidas Camarinha, grande participante do nascidouro deste município, e cuja história encontra-se registrada, com louvor, nos anais da Câmara Municipal de Florínea.

No 2º mandato de emancipação do município (1959/1962), Benedito Granado já era Vereador e foi um dos grandes batalhadores para a retomada da autonomia política que Florínea havia perdido.

Depois de aproximadamente dois anos da retoma da autonomia de Florínea, Benedito Granado já era seu





Vice-prefeito e despontava como um grande nome para o futuro político da cidade. Nesse período ele respirava política e nutria o desejo de ver o crescimento que se avizinhava.

Grande Líder que era, foi prefeito pela primeira vez na 4^a Legislatura (1969/1972), tendo como vice, o então presidente da câmara, Fermino Bissoli. Nesse período houve muitas conquistas para a população florinense.

Sua trajetória como prefeito é marcada por grandes conquistas, destacando-se a construção de 112 Casas populares no Conjunto Nossa Teto, atualmente Jardim Primavera, conseguido junto ao então Governador Paulo Salim Maluf.

O asfaltamento da Rodovia Fortunato Petrini (Rodovia do Trigo) que liga Florínea até o distrito de Frutal do Campo também foi uma obra do seu governo e que viabilizou o escoamento da grande safra de trigo e soja, culturas reinantes na época.

Destacamos ainda, a reforma do Balneário Público no início da década de 80, obra que elevou o nome de nossa a cidade para todo País.

Foi neste mandato que também foi criado o loteamento hoje denominado “Cantinho do Lazer”, situado entre o outrora denominado Balneário Municipal, e o loteamento Recanto das Flores.

Um fato que chamava atenção no Sr. Benedito Granado era a forma respeitosa como tratava os vereadores com quem trabalhou, sempre buscando uma relação harmoniosa e mais participativa de todos.

Como podemos ver, a participação ininterrupta e notável da família Granado na política Florinense desde os seus primórdios, sendo Dito Granado Pai o espelho e fonte de inspiração de toda essa prole que se destaca em nossa comunidade.

Homem correto e honrado tem seu nome em lugar de destaque na história desta comuna, por não ter se permitido ser tão somente expectador, mas sim, um encorajador atuante, que na sua simplicidade de lavrador pouco letrado, contribuiu significativamente para o nosso progresso. Fato inegável que enseja a homenagem aqui pretendida, nomeando-se a nova Avenida de “Benedito Granado”.

É inegável a presença indelével do Senhor Benedito Granado na vida social e política na história recente da nossa cidade, bem como sua participação fervorosa em favor de nosso desenvolvimento como município, e em especial, na defesa dos interesses sociais e do progresso da agricultura.

Portanto, baseando-se na relevância histórica e no impacto positivo que Benedito Granado teve na comunidade e na infraestrutura local, a justificativa para dar seu nome a um dispositivo na rodovia SP 333 Km 446 + 689 é sólida e significativa.





Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Mauro Bragato - PSDB



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300031003300390035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300031003300390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Mauro Bragato** em **27/06/2024 17:00**

Checksum: **289E8880982734BDAF3A7E4833B1804788403B0EA8BB45774AA73289FACFFED1**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300031003300390035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.